
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA
PERNAMBUCO
PORTARIA AGRESTIPREV Nº 024/2025

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 21/2025, que concedeu pensão por morte a SIVONALDO TIMÓTEO DA SILVA, CPF041.XXX.XXX-47.

O Diretor Presidente do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Agrestina - Pernambuco- AGRESTIPREV, Estado de Pernambuco, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo Art. 52, inciso XIII da Lei Municipal nº 1.395, de 08 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 21/2025, que concedeu pensão por morte vitalícia a SIVONALDO TIMÓTEO DA SILVA, CPF 041.XXX.XXX-47, nascido em 03/03/1959, em decorrência do falecimento da segurada EDNA MARIA DE OLIVEIRA SILVA, CPF 381.XXX.XXX-68, aposentada no cargo de Assistente Administrativo, Classe III, matrícula funcional 1363-3, para incluir a data do óbito, que passa a constar como 20/10/2024.

Art. 2º Alterar a fundamentação jurídica da concessão da pensão por morte, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Fundamentação legal: Artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 14, inciso I; artigo 15; e artigo 17, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 1.519/2022.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 21/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/09/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Agrestina, Pernambuco, 27 de novembro de 2025.

ROBERTO MARCELO BORBA ALVES
Diretor Presidente

Publicado por:
Valdemir Moreira da Silva
Código Identificador:43623904

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/11/2025. Edição 3981
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>